

DECRETO Nº 054/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 044, de 04 de maio de 2022, que regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações nas redações do Anexo I, do Decreto Municipal nº 044 de 04 de maio de 2022, em razão da nova redação do Decreto nº 025/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o início da obrigatoriedade para entrega da Declaração Mensal de Serviço – DMS-e, obrigação acessória à Fazenda Pública Municipal, constantes no Anexo I, integrante do Decreto nº 44, de 04 de maio de 2022, constando as datas da seguinte forma:

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

ANEXO I

PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

| COMPETÊNCIA | ISSQN Homologado/Próprio | ISSQN Fonte/Substituto | ¹ DMS-e (Sem Multa) | ² DES-IF (Sem Multa) |
|-------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| ABRIL | 10/05/2022 | 10/05/2022 | Facultado | 10/05/2022 |
| MAIO | 10/06/2022 | 10/06/2022 | Facultado | 10/06/2022 |
| JUNHO | 11/07/2022 | 11/07/2022 | Facultado | 10/07/2022 |
| JULHO | 10/08/2022 | 10/08/2022 | Facultado | 10/08/2022 |
| AGOSTO | 12/09/2022 | 12/09/2022 | Facultado | 10/09/2022 |
| SETEMBRO | 10/10/2022 | 10/10/2022 | 10/10/2022 | 10/10/2022 |
| OUTUBRO | 10/11/2022 | 10/11/2022 | 10/11/2022 | 10/11/2022 |
| NOVEMBRO | 12/12/2022 | 12/12/2022 | 12/12/2022 | 10/12/2022 |
| DEZEMBRO | 10/01/2023 | 10/01/2023 | 10/01/2023 | 10/01/2023 |

¹Declaração Mensal de Serviço Eletrônica – DMS-e.

²Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF – Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

**CONSOLIDAÇÃO DO DECRETO Nº 044/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
INCLUÍNDO O DECRETO Nº 054/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

DECRETO Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2022 (CONSOLIDADO)

Regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações nas redações do Anexo I, do Decreto Municipal nº 044 de 04 de maio de 2022, em razão da nova redação do Decreto nº 025/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2022, constante no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: Este Decreto fixa os vencimentos das obrigações principais e acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que compreendem o período fiscal de Abril a Dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

ANEXO I

PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

| COMPETÊNCIA | ISSQN Homologado/Próprio | ISSQN Fonte/Substituto | ¹ DMS-e (Sem Multa) | ² DES-IF (Sem Multa) |
|-------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| ABRIL | 10/05/2022 | 10/05/2022 | Facultado | 10/05/2022 |
| MAIO | 10/06/2022 | 10/06/2022 | Facultado | 10/06/2022 |
| JUNHO | 11/07/2022 | 11/07/2022 | Facultado | 10/07/2022 |
| JULHO | 10/08/2022 | 10/08/2022 | Facultado | 10/08/2022 |
| AGOSTO | 12/09/2022 | 12/09/2022 | Facultado | 10/09/2022 |
| SETEMBRO | 10/10/2022 | 10/10/2022 | 10/10/2022 | 10/10/2022 |
| OUTUBRO | 10/11/2022 | 10/11/2022 | 10/11/2022 | 10/11/2022 |
| NOVEMBRO | 12/12/2022 | 12/12/2022 | 12/12/2022 | 10/12/2022 |
| DEZEMBRO | 10/01/2023 | 10/01/2023 | 10/01/2023 | 10/01/2023 |

¹Declaração Mensal de Serviço Eletrônica – DMS-e.

²Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF – Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN.